



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**  
**Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000**  
**Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>**

## **RESULTADO FINAL DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme **as Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 204, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e das demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (CCCA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL MIH Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (MIH) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2026.1**, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026.

**[RESULTADO FINAL]** dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para a confirmação de suas autodeclarações:

Nº DO CANDIDATO (A)	CPF	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
1	090.***.***-11	CONFIRMADA
2	085.***.***-10	CONFIRMADA
3	052.***.***-04	CONFIRMADA
4	077.***.***-60	CONFIRMADA
5	028.***.***-00	CONFIRMADA
6	615.***.***-60	CONFIRMADA

**Todos os candidatos tiveram a autodeclaração confirmada, portanto não há necessidade de abertura de prazo recursal e este resultado torna-se definitivo.**

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

**FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS**  
 Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial  
 Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/02/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373064** e o código CRC **804E6A2B**.